



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.077, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, O SR. JOSÉ
GERALDO DE ALMEIDA (GERALDO LAFAYETTE)**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 12, 90, inciso VI, 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de junho de 1990, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Secretário Municipal de Cultura, o Sr. José Geraldo de Almeida (Geraldo Lafayette)

CONSIDERANDO o elevado respeito que lhe era dispensado na atuação cultural como Secretário de Cultura do Município de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o nobre ofício na atuação política, notadamente como ex-vereador do Município de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o valoroso trabalho desempenhado como cidadão, Secretário Municipal e vereador, promovendo a cultura e almejando o bem-estar da comunidade lafaietense;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Conselheiro Lafaiete, pelo período de 03 (três) dias, pelo falecimento do Secretário Municipal de Cultura, o Sr. José Geraldo de Almeida;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, sendo dado por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, aos 14 dias do mês de junho de 2024

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Jorcelino de Oliveira
Procurador Municipal